



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE

FR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO

IND 11191/2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

08:05:13

2013/17

Sugere providências junto a NOVACAP para limpeza de bocas de lobo na QR 323 Conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP operação limpeza de bocas de lobo na QR 323 Conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida dos moradores, principalmente a comunidade, haja vista que existe um acúmulo de lixos nas proximidades das bocas de lobo, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

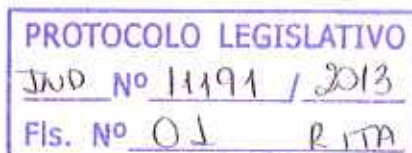
A comunidade em geral dessa localidade estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessas áreas devido a sujeira a proliferação de insetos e ratos entre outros que trazem inúmeros riscos a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR



PROFESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BENS MATERIAIS, 08/Mai/2013 14:17

82111
Cem 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786



Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 1191/2013
Folha Nº 02 RITA